

Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

PROTOCOLO

lamara Municipal de Matupa-Mi

Valdemir Ai	ptonio	B
Nº Port. nº	05-68 122/20	a ?

112/24

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

() PROJ. LEI COMPLEMENTAR Aprovado Rejeitado Unanimidade 🗆 Majoria Dois Terco

Autoria: Vereador Elisandro dos Santos Soares - Podemos

() PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO) PROJ. DE RESOLUÇÃO () REQUERIMENTO (x) INDICAÇÃO () MOÇÃO () PARECER

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

O signatário da presente, em conformidade com os preceitos emanados pelo Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal Bruno Santos Mena, que determine ao Secretário Municipal de Obras que seja feito o cascalhamento das ruas na linha do Nogueira e também seja feito a abertura da água ("bigodes") para o lado de cima, não para o lado dos moradores, para que as águas pluviais não continuem invadindo as casas e quintas dos moradores.

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 18 de março de 2024.

Justificativa:

A presente iniciativa veem de encontro com o as contundentes reclamações dos moradores da Linha do Nogueira que já não suportam mais terem as suas propriedades invadidas pelas águas pluviais por falta de um bom serviço da Prefeitura Municipal, razão pela qual indicamos que esse serviço de cascalhamento e desvio das águas sejam realizados o mais breve possível, até porque aqueles moradores são contribuintes e merecem a atenção e o respeito do poder Público.

Podemos